



2022

RELATÓRIO DE GESTÃO DA  
TRANSPARÊNCIA





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos  
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CGD



Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento  
da  
Lei Estadual nº 15.175/2012.

Período de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2022.

4

7



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos  
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CGD



## EXPEDIENTE

Rodrigo Bona Carneiro  
Controladoria Geral de Disciplina

*Raquel Luna Vasconcelos*  
Raquel Luna Vasconcelos

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento

Luciana Costa Vale  
Ouvidora Setorial

Renato de Lima Oliveira  
Ouvidor Setorial Substituto  
Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

*Raquel*

*7*



## 01 - Introdução

O presente Relatório tem como objetivo discorrer sobre as ações da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário relacionadas ao disposto na Lei de Acesso à Informação.

A Controladoria Geral de Disciplina dos Órgão de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CGD é uma Secretaria do Estado do Ceará de controle externo disciplinar, criada através da Lei Complementar n.º 98, de 13/06/2011 e tem como missão prevenir e reprimir os desvios de conduta de integrantes dos Órgão de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à sociedade.

Respeito à dignidade da pessoa humana, ética, compromisso social, compromisso institucional, garantia do devido processo legal e transparência são valores defendidos pela CGD que está a disposição de qualquer cidadão que porventura necessite de nosso trabalho.

## 02 - Providências adotadas sobre as recomendações emanadas no Relatório de Gestão da Transparência 2021.

Para: ADAGRI, CEASA, CGD, COGERH, DETRAN, EGP, FUNCAP, FUNTELC,  
JUCEC, METROFOR, NUTEC, PGE, PMCE, SEAS, SECITECE, SECULT, SESA,  
SOP, SSPDS, URCA, UVA, VICEGOV.

**Recomendação 3):** Desenvolver medidas para dar cumprimento ao prazo legal de resposta às solicitações de informação, considerando que a resolubilidade ficou abaixo da média estadual.

**Resposta:** O Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI da CGD dedica-se a responder de forma clara e mais célere possível as demandas que chegam ao Comitê/CGD.

*Rogério*  
*F*



03 - Análise das solicitações de informações do período.

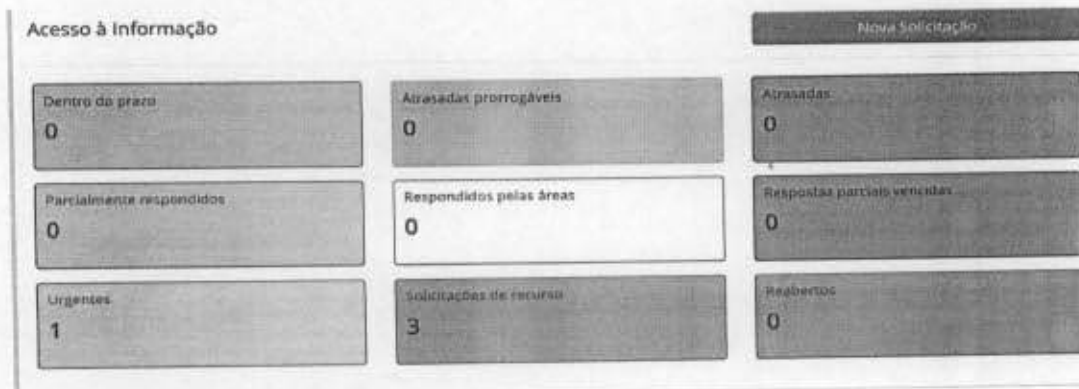
(Dados extraídos do Sistema em 27/01/2023, 15:30 - Planilhas Estatísticas)

3.1, Solicitações de informação recebidas, atendidas, não atendidas e indeferidas.

Destacamos abaixo o resumo das atividades do ano de 2022, do Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI da CGD:

Situação	Quantidade	Porcentagem
Em preenchimento	0	0,00%
Aguardando confirmação	0	0,00%
Aguardando encaminhamento	0	0,00%
Em atendimento - setorial	0	0,00%
Em atendimento - área interna	0	0,00%
Em validação - setorial	0	0,00%
Finalizado Parcialmente	0	0,00%
Finalizado	47	95,92%
Invalidado	0	0,00%
Em pedido de invalidação	0	0,00%
Em validação - sub-rede	0	0,00%
Em atendimento - sub-rede	0	0,00%
Total	49	

Observação: O Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI da CGD, respondeu todas as demandas/2022, cujos julgamentos dos recursos estão em análise pelo Comitê Gestor de Acesso a Informação.



Fonte: Página inicial do Portal Ceará Transparente, capturada em 03/02/2022

*Handwritten signature*

7



### 3.2, Assuntos mais recorrentes.

Orientações sobre a prestação dos serviços dos órgãos públicos e Tramitação de processo administrativo foram os assuntos mais demandados no ano 2022, com 27 e 17 solicitações, respectivamente, conforme abaixo:

Assunto	Quantidade	Porcentagem
ORIENTAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS	27	55,10%
TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	17	34,69%
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO (CSAI)	2	4,08%
CORONAVIRUS (COVID 19)	1	2,04%
INFORMAÇÃO SOBRE LEGISLAÇÕES ESTADUAIS (LEI, DECRETO, PORTARIA, ETC)	1	2,04%
AFURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DISCIPLINAR (SERVIDORES POLÍCIA CIVIL)	1	2,04%

*Regul*  
*P.*



### 3.3, Meios de entrada utilizados.

A internet foi o meio de entradas das solicitações mais utilizando no ano de 2022, conforme abaixo, com 47 registros:

Relatório por Meio de Entrada		
Telefone	0	0,00%
Internet	47	95,92%
Presencial	0	0,00%
E-mail	0	0,00%
Facebook	0	0,00%
Carta	0	0,00%
Telefone 155	2	4,08%
Reclame Aqui	0	0,00%
consumidor.gov.br	0	0,00%
Instagram	0	0,00%
Governo Itinerante	0	0,00%
Caixa de sugestões	0	0,00%
Sistema Legado	0	0,00%
Twitter	0	0,00%
Ceará App	0	0,00%
Whatsapp	0	0,00%
Google Ferramentas	0	0,00%
Atendimento Virtual	0	0,00%
Cidadão on-line - Chat	0	0,00%
Cidadão on-line - Telegram	0	0,00%
Total	49	

*Handwritten signature and date:*  
7





### 3.4, Preferência de resposta.

Os canais mais utilizados como meio de resposta foram, respectivamente, e-mail, com 29 opções e o próprio sistema com 18.

Relatório de Preferência de Resposta		
Sistema	18	36,73%
Telefone	1	2,04%
Carta	0	0,00%
E-mail	29	59,18%
Twitter	0	0,00%
Facebook	0	0,00%
Instagram	0	0,00%
Presencial	0	0,00%
Whatsapp	1	2,04%
Total	49	

### 3.5, Resolubilidade das demandas (respondidas no prazo, respondidas fora do prazo e não respondidas):

Destacamos abaixo o resumo das atividades do ano de 2022, do Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI da CGD, onde todas as demandas foram respondidas dentro do prazo:

#### Solicitações respondidas dos órgãos por prazo

Órgão	Tipo	Total Central 155 - CSAI	Total Central 155	Total CSAI
CGD	Solicitações respondidas até 20 dias	94	51	43
CGD	Solicitações respondidas com prazo de prorrogação de 21 a 30 dias	0	0	0
CGD	Solicitações respondidas sem prazo de prorrogação de 21 a 30 dias	6	0	6
CGD	Solicitações respondidas com mais de 30 dias	0	0	0

### 3.6, Tempo médio de resposta.

Destacamos abaixo o resumo das atividades do ano de 2022, do Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI da CGD, onde o tempo de resposta conta com médio de oito dias:

Tempo Médio de Resposta		
Sistema	Média	Total
CSAI	8 dias	44





### 3.7, Pesquisa de satisfação.

*(Dados extraídos do Sistema em 27/01/2023, 15:59)*

ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO COM ACESSO A INFORMAÇÃO - PERÍODO 01/01/2022 à 31/12/2022	
<b>Índice Geral de Satisfação</b>	<b>Resultado</b>
a. De modo geral qual sua satisfação com o Serviço de Informação neste atendimento (considere a atenção, compromisso e respeito do servidor e sua equipe)?	5
b. Qual sua satisfação com o tempo da resposta?	5
c. Qual sua satisfação com o canal de atendimento que você utilizou para registrar a sua manifestação? (considere a comunicação, facilidade de uso, celeridade e funcionalidade). Você utilizou o canal: [useid_input]	5
d. Qual sua satisfação com a qualidade da resposta apresentada? (considere se a resposta atende aos questionamentos apresentados e se a ouvidoria justifica uma eventual impossibilidade de atendimento)	4,93
<b>Média das Notas:</b>	<b>4,98</b>
<b>Índice de Satisfação:</b>	<b>100,00%</b>
<b>Expectativa do Cidadão</b>	<b>Resultado</b>
Antes de realizar esta manifestação, você achava que a qualidade do Serviço de Informação ao Cidadão era:	4,78
Agora você avalia que o serviço realizado pelo Serviço de Informação ao Cidadão foi:	5
<b>Índice de Expectativa:</b>	<b>4,60%</b>
<b>Total de pesquisas de satisfação em Acesso à Informação</b>	<b>27</b>

Destacamos que o índice de satisfação dos trabalhos desenvolvidos pelo Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI da CGD, fora de 100%.

### 3.8, Recurso, caso tenha havido.

Os recursos registrados foram devidamente atendidos pela CSAI da CGD. Os julgamentos dos recursos ficam a cargo Comitê Gestor de Acesso a Informação.

#### 04 - Dificuldades para implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012.

No decorrer do ano de 2022, os trabalhos fluíram sem dificuldades.

#### 05 - Benefícios percebidos pela implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012.

O principal benefício é a transparência dos atos administrativos praticados pelo Estado.

#### 06 - Ações empreendidas pelo Órgão ou Entidade com vistas a melhorar o perfil ou nível da transparência ativa, em virtude das informações solicitadas.

O Comitê Setorial de Acesso à Informação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CGD contribui com o Estado na medida em que proporciona a (o) cidadão (ã) um serviço público de eficiência e transparência.

#### 07 - Classificações de documentos

O site da CGD contém as informações classificadas como sigilosas de acordo com a Portaria CGAI n.º 01/2016.

*J. Aguiar*  
7



**08 - Considerações Finais**

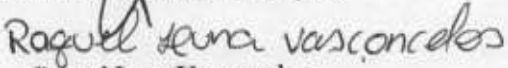
O Comitê Setorial de Acesso à Informação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CGD encontra-se apto a implementar junto com o (a) cidadão (ã) as diretrizes necessárias à garantia ao Direito Fundamental de Acesso à Informação, para isso, tem como bálsamo a colaboração do Portal Ceará Transparente para o fomento da cultura da transparência e do controle social.

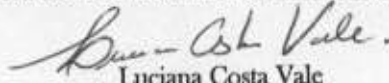
Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2023.

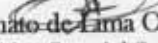
**Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CGD

  
Rodrigo Bona Carneiro  
Controlador Geral de Disciplina

  
Raquel Luna Vasconcelos  
Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento

  
Luciana Costa Vale  
Ouvidora Setorial

  
Renato de Lima Oliveira  
Ouvidor Setorial Substituto  
Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)